

EMENDA N° 46 AO PROJETO DE LEI N° 44/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

**1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA**

NOME DO AUTOR DA EMENDA:	<b>JOSÉ ANTONIO RODRIGUES</b>
-----------------------------	-------------------------------

**2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR**

PROGRAMA: 1333	AÇÃO: 2043
ELEMENTO: 33.90.30	VALOR: R\$ 10.000,00

**3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR**

PROGRAMA: 0777	AÇÃO: 2060
ELEMENTO: 33.90.39.00	VALOR: R\$ 10.000,00

**4. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO**

NOME: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	CNPJ: 44.660.272/0001-93
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, nº 777	BAIRRO: Jardim Jaffet
CIDADE: Cordeirópolis	Fone: (19) 3546-1346
REPRESENTANTE: Gilberto Marangon	EMAIL DO REPRESENTANTE: esportelazer@cordeiropolis.sp.gov.br

**5. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Compra de Materiais Esportivos, especificamente uniformes Kimono Jiu Jitsu	01/01/2024	31/12/2024

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO\***

Compra de materiais esportivos, tais como uniformes.

**JUSTIFICATIVA**

Incentivo à prática de esportes no Município

CORDEIRÓPOLIS, 22 de novembro de 2023.



**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES  
(VEREADOR - MDB)**